

Processo: 2199/2026

DESPACHO

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTAS E OPERADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ GO

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda - **DFD** emitido pelo setor de compra da Secretaria;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar na oportunidade sendo por mim **APROVADO**, demonstrando a viabilidade da contratação;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** dos requisitantes mencionados acima:

- a realização da **Pesquisa de Preços**, se fazendo cumprir a **IN SEGES nº 65/2021**, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023;
- cadastramento do(s) *Pedido(s)* e *Mapa de Cotação* no sistema de gestão **CENTi**, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;
- a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Pesquisa de Preços;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento da Procuradoria Geral do Município, para análise da minuta do Contrato e emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor Executivo do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de março de 2026

LEONAN TOME RODRIGUES SIQUEIRA
Gestor Executivo Municipal

Secretaria de Execução e Gestão de Governo
Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO
Telefone: 0800 375 1321 - **e-mail:** administracao@itaberaí.go.gov.br